

DECRETO Nº 000148/22 de 27 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 148/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/04/22

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.080,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				5.080,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				5.080,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal